



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL Nº 106/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2026)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da PróReitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPel estarão abertas no período de 03 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2026 (23h59), na Secretaria do Programa, através do e-mail ppggeo@ufpel.edu.br.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPel, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2026.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área da Geografia, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/selecao/aluno-especial/>) ou na Secretaria do Programa, através do e-mail ppggeo@ufpel.edu.br. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4 (a critério do Programa).
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portalgpu/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de PósGraduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa - (53) 3284-4307, Rua Almirante Barroso, 1202 - sala 109-A, ppggeo@ufpel.edu.br, presencial das 14h às 18h.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa, considerando a documentação apresentada (carta de intenções), conforme os critérios abaixo:

Critério	Valor (pontos)
Justificativa para a escolha da(s) disciplina(s)	4,0
Expectativas em relação aos conteúdos e às atividades da(s) disciplina(s)	3,0
Contribuições da(s) disciplina(s) para a formação acadêmica e/ou atuação profissional do candidato	3,0
Total	10,0

A nota final será obtida pela soma simples das notas atribuídas à Carta de Intenções. Em caso de empate, será classificado o candidato que tiver realizado sua inscrição primeiro, considerando a data, hora, minuto e segundo registrados no sistema de inscrição.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas (10060274)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, das 08h às 12h

Local: CEHUS (sala a ser informada posteriormente)

Ministrante: Professor Maurício Meurer

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Conceitos, métodos, técnicas e parâmetros utilizados para a caracterização e análise de bacias hidrográficas e da rede de drenagem. Elaboração de programas de monitoramento em pequenas bacias hidrográficas. A interferência antrópica sobre as bacias hidrográficas e as alterações na dinâmica processual. A compartimentação em unidades homogêneas.

b) Disciplina: Henri Lefebvre: espacio, tiempo y vida cotidiana (10060313)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h às 12h

Local: sala 310 - Campus II

Ministrante: Professores Sidney Gonçalves Vieira e William Héctor Sotto

Carga horária/créditos:

Ementa: Esta disciplina propone un recorrido creativo y original por la obra de Henri Lefebvre, uno de los pensadores más influyentes del siglo XX en los campos de la filosofía, la sociología y la geografía crítica. A través de una mirada interdisciplinaria, exploraremos sus conceptos clave, como la producción del espacio, el ritmanálisis y la dialéctica tridimensional, aplicándolos a problemas contemporáneos como la urbanización, la vida cotidiana y las desigualdades sociales. El curso combinará teoría y práctica, invitando a los estudiantes a reflexionar sobre su propio entorno y a proponer alternativas críticas y creativas.

c) Disciplina: Geodiversidade e Geoconservação (10060312)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira, das 08h às 12h

Local: Sala 135B - ICH

Ministrante: Professor Adriano Luis Heck Simon

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Estudo da geodiversidade em suas dimensões geológica, geomorfológica, hidrológica e pedológica. Princípios e práticas da geoconservação. Identificação, classificação e valoração do geopatrimônio. A relação entre geoconservação, geoturismo e geoeducação. O papel dos geoparques como instrumentos de (geo)conservação e desenvolvimento territorial sustentável. Estudos de caso de Geoparques e Projetos Geoparque do Brasil e em especial do estado do Rio Grande do Sul.

d) Disciplina: Geomorfologia Geral (10060309)

Total de vagas: 20

Dia e Horário: segunda-feira, das 13h às 18h

Local: disciplina em regime concentrado, on-line (de 17/08 à 30/11)

Ministrante: Professora Vanda Carneiro de Claudino Sales

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Compreender os processos geomorfológicos, analisar as principais formas de relevo da superfície da Terra, bem como analisar as relações entre relevos e meio ambiente, promovendo uma visão crítica sobre a formação das paisagens naturais e sua relevância para o planejamento e conservação ambiental. Exercícios e atividades práticas para fixação dos conteúdos.

e) Disciplina: Linguagem Cartográfica: fundamentos e aplicação no ensino e na pesquisa em geografia (10060298)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Terça-feira, das 14h às 18h

Local: Sala 135B - ICH

Ministrante: Professora Rosangela Lurdes Spironello

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: A cartografia no contexto histórico. A cartografia no contexto das linguagens verbais e não-verbais. Cartografia como meio de comunicação no ensino e pesquisa em Geografia. As especificidades da linguagem cartográfica aplicada ao ensino-aprendizagem de Geografia. A linguagem cartográfica e a contribuição para a formação do pensamento espacial e do raciocínio geográfico. Construção e uso de representações cartográficas no ensino e na pesquisa em Geografia.

f) Disciplina: Jogos e Gamificação no Ensino de Geografia (10060315)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 23h

Local: LEUR - Campus II

Ministrante: Professora Gabriela Dambrós

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Explorar o uso de jogos no ensino de Geografia, compreendendo as aproximações e diferenças entre a aprendizagem baseada em jogos e a gamificação na educação. Analisar fundamentos teóricos, metodologias e práticas para integrar essas abordagens ao ensino de Geografia nos diferentes níveis de ensino.

g) Disciplina: Abordagem Geográfica do Turismo (10060296)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 23h

Local: Sala 135B - ICH

Ministrante: Professora Laura Rudzewicz

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Interfaces entre a Geografia e o Turismo. O turismo como um fenômeno socioespacial. As mobilidades humanas contemporâneas e o turismo. As dinâmicas e evolução dos locais turísticos. A diversidade das práticas do turismo. As performances e experiências turísticas. Turismo e desenvolvimento territorial. A função turística do território. Redes de cooperação em turismo. Governança em turismo.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.brhttps://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/selecao/aluno-especial/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rizzatti, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 24/07/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 30/07/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015004** e o código CRC **42439C84**.